



DECRETO Nº 208, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Econômico – COGEDE brumadinho, para o biênio 2025/2027, para um mandato de vinte e quatro meses, a partir da data de posse.”

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 134, de 14 de maio de 2024, que “Cria o Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Econômico – COGEDE BRUMADINHO, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 179, de 17 de setembro de 2025, que “Regulamenta o Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Econômico – ‘COGEDE BRUMADINHO’, e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Econômico de Brumadinho – COGEDE, para o biênio 2025/2027, para um mandato de vinte e quatro meses, a partir da data de posse, os seguintes representantes:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Titular: André Luiz Giovannini Paiva;
Suplente: Amanda de Faria Rezende.
- II. Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Nicole Virgínia Flores Soares Silva;
Suplente: Ana Emília Coelho Diniz.



- III. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação:
Titular: Pedro Assis Ferreira de Carvalho;
Suplente: Blenio Magela Cardoso.
- IV. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
Titular: Henrique Queiros Portela;
Suplente: Jéssika Aparecida dos Reis.
- V. Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:
Titular: Fernando Geraldo Silva;
Suplente: Kenia Tinoco.
- VI. Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
Titular: Vinicius Porfirio Parreiras;
Suplente: Diego Henrique Ribeiro.
- VII. Representante do setor extrativo mineral estabelecido e atuando no município:
Titular: Alexandre Mortimer Guimarães;
Suplente: Heverton de Paula.
- VIII. Representante de entidade representativa de produtores rurais e/ou agricultura familiar estabelecida e atuando no município:
Titular: Enilton de Oliveira;
Suplente: Bernardo Teixeira Marques.
- IX. Representante de entidade representativa do setor Comercial e Empresarial de Brumadinho:
Titular: Gustavo José da Silva Dornas;
Suplente: Tayane da Silva Lopes de Souza.
- X. Representante do Setor Industrial estabelecido e atuando no município:
Titular: Lucas Karam;
Suplente: Luiz Antônio Chagas Pinto.
- XI. Representante do setor privado de turismo estabelecido e atuando no município:
Titular: Leonardo Luiz Esteves;
Suplente: Elaine Cristina de Castro.



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

XII. Representante do terceiro setor e atuando no município:

Titular: Alita Mariah;

Suplente: Gabriel Correa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 06 de novembro de 2025.

Gabriel Augusto Parreiras

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG PUBLICADO(A) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM: <u>12</u> / <u>11</u> / <u>2025</u> LEI MUNICIPAL Nº 1.983/13, DE 15/05/13 DECRETO Nº 160/13, DE 14/06/13 RESPONSÁVEL



REQUERIMENTO
Nº 000939/2025

CORPO LEGISLATIVO

14/11/2025

12:21

" Dispõe sobre a nomeação do COGEDE "

